

MANUAL DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - MPA

O Manual de Procedimentos Administrativos – MPA é a implantação de melhorias através do Programa de Racionalização de Procedimentos Administrativos – PRAPA, conforme Decreto nº 2.798/2013. O MPA tem como objetivos propor melhorias, reduzir o tempo de ciclo, minimizar erros, e consequentemente aumentar a eficiência operacional.

Prefeitura de Camapuã	NORMA DE PROCEDIMENTO	MPA – 27
Secretaria de	Tributos – SEAFIP	
Administração		
Assunto	Alvará de Permissão para Moto-Táxi e Carro-Táxi	
Procedimentos	Alvará de Permissão para Moto-Táxi e Carro-Táxi	

1. Finalidade

Estabelecer normas e procedimentos para a formalização inicial dos processos de Alvará de Permissão para Moto-Táxi e Carro-Táxi.

2. Âmbito de Aplicação

Unidades Administrativas da Prefeitura de Camapuã.

3. Competência e Responsabilidade

Compete a todas as Unidades Administrativas controlar e acompanhar a execução da presente Norma de Procedimento.

Compete ao Gestor do Procedimento controlar e acompanhar as atividades desenvolvidas pelos servidores para o bom andamento da norma criada; tirar dúvidas dos servidores que atuam no procedimento; encaminhar a Coordenação de Procedimentos sugestões de melhorias no procedimento.

Compete a Coordenação de Procedimentos registrar e revisar a Norma de Procedimento.

4. Fundamentação Legal

- Lei Municipal Complementar 005/2006.
- Lei Municipal 1.744/2011.
- Lei Municipal nº 1.745/2011.

5. Abreviatura

PMC – Prefeitura Municipal de Camapuã SEAFIP – Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Rua Bonfim, 441, Centro, Camapuã, MS – 79420-000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEAFIP UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO CONTROLE INTERNO - UCCI



DEFIR – Departamento de Fiscalização e Receita Tributária. SIA – Sistema Integrado de Arrecadação.

6. Procedimentos

6.1. Alvará de Permissão para Moto-Táxi e Carro-Táxi

Solicitante

Tempo de Execução:

1. O permissionário se dirige por meio de requerimento em duas vias ao Protocolo Geral da PMC, são necessários:

RG, CPF, Carteira Nacional de Habilitação - CNH; Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV; comprovante de residência atual; Certificado ou Declaração de curso especializado específico para moto-taxista; Laudo de Vistoria emitido pelo Departamento Municipal de Trânsito; Atestado Médico comprovando capacidade física para o desenvolvimento da atividade; Laudo psicológico comprovando a capacidade para exercer a atividade.

Protocolo Geral

Tempo de execução:

- **2.** Abre o processo.
- 2.1. Encaminha a DEFIR/SEAFIP.

DEFIR - SEAFIP

Tempo de execução:

- **3.** Analisa a documentação e a sua regularidade.
- **4.** Regular?
- **4.1.** NÃO, realiza atividade 5.
- **4.2.** SIM, realiza atividade 6.
- 5. Contata o permissionário para providenciar a devida regularização.
- **6.** Lança no sistema SIA os dados do processo e emite a guia para pagamento.
- 7. Concede Alvará de Permissão (após conferir pagamento da guia).
- **8.** Arquivar.
- **8.1.** Encerra procedimento

Esta norma de procedimento foi elaborada a partir do trabalho conjunto dos seguintes servidores:

Denilson Rodrigues da Silva

Kátia Campos Vasconcelos

Anexo a presente norma o respectivo fluxograma.

Rua Bonfim, 441, Centro, Camapuã, MS – 79420-000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEAFIP UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO CONTROLE INTERNO - UCCI



Aprovamos esta Norma de Procedimento, divulgue-se.

Camapuã – MS, 16 de outubro de 2013.

Emerson Luiz Rezende Machado Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento